

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

Data: 09 de setembro de 2021.

Hora: 13h30min.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Loriza Guimarães de Oliveira, Miriam Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de dar andamento à fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021, destinada à contratação de empresa para execução de obra de ciclovia e minirotatória na Avenida Afonso Porto Emerim, na cidade de Santo Antônio da Patrulha RS, com extensão de 1,76 km de extensão, conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do presente edital licitatório.
- 2- Transcorrido o prazo do art. 48, §3, da Lei 8.666/1993, e tendo em vista que a participante não apresentou novo envelope nº1 Habilitação, mantem-se a decisão de INABILITAR a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ nº 01.295.810/0001-85.
- 3- Diante do exposto, esta Comissão declara FRUSTRADO o presente certame, diante da INABILITAÇÃO da concorrente.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o devido prazo, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5- Fica encerrada a reunião às 13h e 40min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2021.

Loriza Guimarães de Oliveira.

an Muniz dos Reis

Tédi Rancheski Comissão Permanente de Licitações